



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0359/2013 – GP

São Roque, 09 de maio de 2013.

Assunto: **Requerimento nº 119//2013**, de autoria do
Vereador Wellington Figueiredo Ferreira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, assim
nos manifestamos:

1. Sim.
2. Estudos estão sendo realizados pelo nosso Departamento de Planejamento em conjunto com o Comando da Guarda Municipal, a fim de acomodarmos a nossa Guarda num local apropriado.
3. Prejudicado.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais, agradecemos e externamos os protestos de estima e apreço.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque**

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>29 / 04 / 2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 119/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de o Executivo destinar um outro local para abrigar a sede da Guarda Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

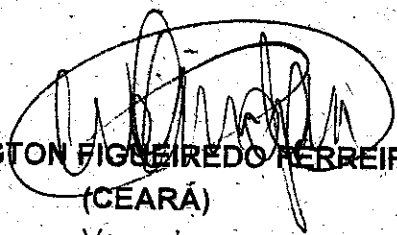
Atualmente a sede da Guarda Municipal está instalada ao lado do Cemitério do Cambará; o que dificulta a ação dos guardas municipais em chamadas de emergência por ser um local meio afastado do centro da cidade.

É do entendimento deste Vereador que um local mais próximo do centro poderia diminuir o tempo de espera de cidadãos que solicitam os serviços da Guarda Municipal, principalmente quando as chamadas são provenientes de bairros mais afastados.

Posto isto, WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de o Executivo destinar um outro local para a instalação da sede da Guarda Municipal?
2. Se positivo, quando o Executivo pretende tomar essa providência, e qual seria o local mais adequado para essa finalidade?
3. Se negativo, favor justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de abril de 2013


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
(CEARÁ)
Vereador